

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**  
*Gabinete do Procurador-Geral de Justiça*

**PORTARIA PGJ/PI N° 1935/2023**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, HUGO DE SOUSA CARDOSO**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a deliberação do Colégio de Procuradores de Justiça, na 5ª sessão deliberativa extraordinária, realizada no dia 17 de maio de 2023;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 72 do Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça (Resolução CPJ/PI n° 04/2018), o qual dispõe que “o processo eleitoral para formação da lista tríplice, desde a inscrição dos candidatos até a apuração dos sufrágios e proclamação do resultado da votação, será conduzido por uma Comissão dos 3 (três) membros mais antigos do Colégio, excluídos os que estiverem concorrendo à eleição, e presidida pelo mais antigo no cargo”;

**CONSIDERANDO** o despacho contido no Procedimento de Gestão Administrativa – PGEA/SEI n° 19.21.0018.0017171/2023-53,

**R E S O L V E**

**DESIGNAR** os Procuradores de Justiça **ANTÔNIO DE PÁDUA FERREIRA LINHARES, TERESINHA DE JESUS MARQUES e IVANEIDE ASSUNÇÃO TAVARES RODRIGUES**, para, sob a presidência do primeiro, integrar a Comissão Eleitoral para a eleição de Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Piauí.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Teresina (PI), 19 de maio de 2023.

**HUGO DE SOUSA CARDOSO**

Procurador-Geral de Justiça em exercício



Documento assinado eletronicamente por **HUGO DE SOUSA CARDOSO**, Subprocurador(a) de **Justiça Institucional**, em 19/05/2023, às 12:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0488458** e o código CRC **3AED03F8**.

---